

BOLETIM INTERNO Nº 190/2025

Publicado em 25 de Novembro de 2025

PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados



Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas
Governo do Estado de Pernambuco

Resolução nº 05/2025 – CONSEA/PE

Prorrogação de mandato do
Conselho Estadual de Segurança
Alimentar e Nutricional gestão
2003-2025.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PE no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 13.494, de 02 de julho de 2008, e pelo Decreto Estadual nº 40.902, de 18 de julho de 2014.

Considerando o Regimento Interno do CONSEA/PE vigente datado em 13 de agosto de 2025.

Considerando o encerramento do mandato da atual gestão do CONSEA/PE com data para 20 de novembro de 2025.

Considerando a reunião ordinária do pleno do CONSEA/PE, realizada em 21 de outubro de 2025, a qual pautou o processo eleitoral do conselho.

Considerando que a Comissão Eleitoral apresentou que a conclusão do processo eleitoral se dará posteriormente a data de encerramento do mandato, 20 de novembro de 2025.

Considerando a necessidade de manter o funcionamento do CONSEA/PE até a conclusão do processo eleitoral.

Resolve:

1. **Prorrogar por até 120 dias** o mandato da atual composição do CONSEA/PE, considerando ser o suficiente para conclusão do processo eleitoral.
2. A prorrogação do mandato compreende o **início em 21 de novembro de 2025**.
3. O **término** da prorrogação do mandato **não pode ultrapassar o dia 20 de março de 2025**.

Recife, 19 de novembro de 2025.

Gilmar César Martins do Nascimento
Presidente do CONSEA/PE

Av. Conde da Boa Vista, nº 1410 - Boa Vista- CEP: 50.060.001-Recife-PE
[3183-0728 - conseas.pe@gmail.com](mailto:3183-0728-conseas.pe@gmail.com)



Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas
Governo do Estado de Pernambuco

Resolução nº 06/2025 – CONSEA/PE

Aprovação do edital da eleição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, mandato 2026-2028.

O Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PE no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 13.494, de 02 de julho de 2008, e pelo Decreto Estadual nº 40.902, de 18 de julho de 2014.

Considerando o Regimento Interno do CONSEA/PE vigente datado em 13 de agosto de 2025.

Considerando a reunião ordinária do pleno do CONSEA/PE, realizada em 18 de novembro de 2025, a qual pautou o processo eleitoral do conselho.

Considerando que o CONSEA/PE é composto por 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade civil, os quais serão eleitos via assembleia. E 1/3 (um terço) de representantes governamentais indicados pelo Governo do Estado.

Considerando a proposta de edital apresentado pela Comissão Eleitoral, sendo incrementado com os ajustes aprovados pelo pleno deste conselho para eleição da representação da sociedade civil.

Resolve:

1. **Aprovar o Edital de Eleição do Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/PE, mandato 2026-2028. Especificamente para composição das 16 (dezesesseis) entidades / coletivos que representarão a sociedade civil.**

Recife, 19 de novembro de 2025.

Gilmar César Martins do Nascimento
Presidente do CONSEA/PE

Av. Conde da Boa Vista, nº 1410 - Boa Vista- CEP: 50.060.001-Recife-PE
[3183-0728 - conseas.pe@gmail.com](mailto:3183-0728-conseas.pe@gmail.com)

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

**DESPACHOS DA GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEFIRO O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAS Nº 86, de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/06/2024, **RESOLVE:**

Em 25 de novembro de 2025

PROC.1300000035.002988/2025-71 – REGINALDO XAVIER BASÍLIO FILHO, mat. SGP 1046853/01, DIAS: 30 - A PARTIR DE 04/02/2026 – DECÊNIO 2º.

PROC.1300000035.002988/2025-71 – REGINALDO XAVIER BASÍLIO FILHO, mat. SGP 1046853/01, DIAS: 30 - A PARTIR DE 06/03/2026 – DECÊNIO 3º.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE
Gerente Geral de Gestão de Pessoas

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

EXTRATO: TERMO DE ACEITE DE COFINANCIAMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL EMERGENCIAL para o Município de Granito, por meio do Sistema de Transferência do Fundo Estadual de Assistência Social, para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme Portaria SAS nº 183, de 04/11/2025, referente ao exercício de 2025. Relaciona-se o Termo:

- **TERMO DE ACEITE Nº 070/2025 - BENEFÍCIO EVENTUAL EMERGENCIAL - GRANITO.**

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS